



Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3137/2025

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

Processo nº 0921033-42.2025.8.19.0001,  
ajuizado por A.D.N..

Em atendimento à Intimação Eletrônica Judicial (Num. 215708418 - Pág. 1), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pleito de **transferência para unidade com enfermaria de clínica médica com as especialidades para tratamento das lesões de pele e tecido subcutâneo e ortopedia a fim de realizar todos os procedimentos e tratamentos necessários** (Num. 215641190 - Pág. 9).

Todavia, cabe a este Núcleo realizar alguns apontamentos:

- i) a petição inicial data de **08 de agosto 2025**;
- ii) o documento médico anexado ao processo (Num. 215641191 - Pág. 7), foi emitido em **12 de junho de 2025**.

Ao Num. 216454187 - Págs. 1 e 2, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro informou que o Autor **foi devidamente regulado, transferido e internado no Hospital Municipal Barata Ribeiro - HMBR às 15h09min do dia 09/08/2025**.

Corroborando o exposto, informa-se que, em consulta ao Sistema Estadual de Regulação, foi localizada a inserção do Autor com **solicitação de internação**, em **01 de junho de 2025**, com **solicitação de internação para tratamento de outras afecções da pele e do tecido subcutâneo (0303080094)**, pelo **SEAP CGSP RJ Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira Castro**, com situação **internado** na unidade executora **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, sob a responsabilidade da CREG-METROPOLITANA I – CAPITAL.

Assim, entende-se que o Autor **foi transferido** para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, no qual, **segundo o SER**, ainda **se encontra internado**.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ: 10.277  
ID: 436.475-02